

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 006/CMSPV/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Básico de Mudança de Tipologia das Equipes de Saúde da Família ESF para Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas -ESFR.

Unidades Beneficiadas: Maria Camelo (linha 28), José Gomes Ferreira (Cujubim), Abunã e Aliança, sendo apresentado pela ASTEC/SEMUSA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

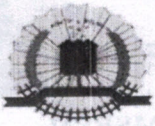
Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Rua: Campos Sales, nº 2283, Centro, Complexo administrativo da SEMUSA (Anexo ao Oscar Hotel), 2ª
Andar,

Tel. CMSPVH: 69 3901-1378; e-mail: cmspvh2023@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA



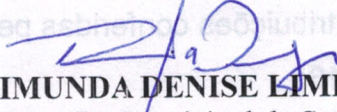
Conselho Municipal
de Saúde de Porto Velho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

Art. 1º – Aprovar por votação da maioria expressiva dos conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do CMSPVH, o **Projeto de Mudança de Tipologia das Equipes de Saúde da Família ESF para Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas –ESFR, sendo as Unidades Beneficiadas: Maria Camelo (linha 28), José Gomes Ferreira (Cujubim), Abunã e Aliança**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 27 de abril de 2023


RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ____/____/____


ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº006/2023-CMPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 006/CMSPV/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Básico de Mudança de Tipologia das Equipes de Saúde da Família ESF para Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas -ESFR.Unidades Beneficiadas: Maria Camelo (linha 28), José Gomes Ferreira (Cujubim), Abunã e Aliança, sendo apresentado pela ASTEC/SEMUSA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por votação da maioria expressiva dos conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do CMSPVH, o **Projeto de Mudança de Tipologia das Equipes de Saúde da Família ESF para Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas –ESFR, sendo as Unidades Beneficiadas: Maria Camelo (linha 28), José Gomes Ferreira (Cujubim), Abunã e Aliança**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 27 de abril de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ____/____/____

ELLANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>